

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.439.611-0, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, especificamente em relação ao atraso verificado na entrega e instalação dos Switches, conforme segundo termo aditivo ao Contrato nº 256/2017, pela empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 06.105.781/0001-65, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.

José Carlos de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR